



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 24 de outubro de 2025.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL

Referência:

Processo nº 829/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 18/2025

Autoria: Philippe Paiva

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município realizar o alinhamento, a identificação e a retirada dos fios inutilizados nos postes, bem como notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearios, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Encaminhe-se o autógrafo da Lei ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para os fins de sanção e promulgação, na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Próxima Fase: Publica Lei

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380038003200320039003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

